



PORTARIA N° 93/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor público municipal ELIZEU FERREIRA PORTELA NETO, CPF: 061.432.643-50”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento de Vacância (PA n° 0001700/2023), para tomar posse em outro cargo incompatível, feito pelo servidor público municipal **ELIZEU FERREIRA PORTELA NETO, CPF: 061.432.643-50**;

Considerando o disposto no art. 9°, inciso IX, c/c os artigos 34, inciso I, e 40 da Lei Municipal n° 1.729/1993;

Considerando ainda o Parecer Jurídico n° 022/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade jurídico do pedido de Vacância para tomar posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 37, XVI, da CF/88;

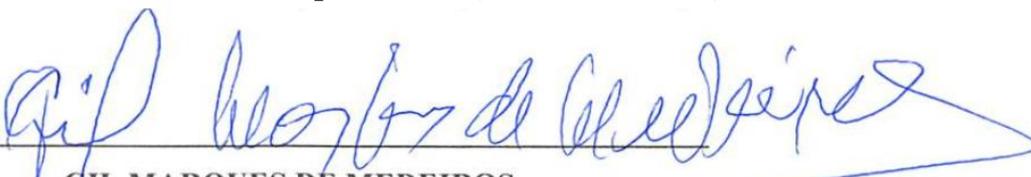
RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** até então ocupado pelo servidor **ELIZEU FERREIRA PORTELA NETO, CPF: 061.432.643-50**, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos a partir de **01 de março de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 16 de fevereiro de 2023.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos